APRESENTAÇÃO

A Escola Judicial de Sergipe (Ejuse), em contínuo aprimoramento de suas atividades, ofertou à comunidade jurídica o seu primeiro Curso de Pós-Graduação, e o fez justamente na seara do Direito Constitucional.

Fruto de um trabalho diário e de dedicação permanente por todos que se viram envolvidos por um ambiente de excelência e profissionalismo, do início ao seu final, o Curso atinge agora seu ápice com a publicação desta edição especial da *Revista da Ejuse*, de número 25.

Trata-se de uma coletânea de artigos jurídicos de autoria de alguns dos 45 (quarenta e cinco) alunos que concluíram com gáudio a Pós-Graduação, integrantes de uma turma coesa, densa em conteúdo e riquíssima no propósito de aprofundar conhecimentos jurídicos e, assim, contribuir positivamente para a sempre almejada correta compreensão do Direito.

A sociedade jurídica sergipana recebe, com esta edição especial da *Revista da Ejuse*, uma inestimável contribuição técnica para os aplicadores do direito e uma excelente fonte de pesquisa para todos aqueles que desejam entender os diversos institutos jurídicos que são aqui minuciosamente trabalhados.

Os 14 (quatorze) artigos jurídicos que abrilhantam a Revista decorrem de uma produção acadêmica embasada nos debates verificados por ocasião dos módulos que integraram o Curso de Pós-Graduação, pelo apurado conteúdo doutrinário e, ainda, pela experiência vivenciada por ocasião da defesa em bancas de avaliação do trabalho de conclusão.

Os artigos enveredam pela análise jurídica de temas relacionados à educação, aos princípios constitucionais processuais e normas fundamentais no novo Código de Processo Civil, à poluição sonora, ao não confisco como direito fundamental, à (in)constitucionalidade da PEC 140/2015 e ao direito constitucional ao fim da vida de forma digna.

Ainda, fazem aprofundados estudos relativos à Lei Maria da

Penha, no que pertine aos aspectos penais à luz da Constituição, bem como discorrem acerca da Intervenção Federal, do ativismo judicial, dos meios extrajudiciais de resolução de conflitos, como também do precedente vinculante formado a partir da *ratio decidendi* nas ações de constitucionalidade e o mecanismo de controle à luz do novo Código de Processo Civil.

De forma igualmente destacada e com o necessário aprofundamento jurídico, adentra-se também no exame dos instrumentos processuais de controle da inconstitucionalidade por omissão, da colisão entre direitos fundamentais nas relações privadas e, por fim, em trabalho de forte contribuição ao direito administrativo, lança luzes ao tema relativo às regiões metropolitanas e a (in)violabilidade da autonomia municipal.

A coletânea que integra a *Revista da Ejuse* de nº 25, portanto, simboliza o coroamento de extensos estudos e debates jurídicos, tanto dos autores dos artigos que aqui se publicam, como dos ilustres pós-graduados que igualmente contribuíram e produziram seus trabalhos de conclusão de curso e que, por certo, lançarão com suas publicações posteriores novas perspectivas sobre os diversos temas também pesquisados e de valorosos conteúdos técnico-jurídicos.

A minha emoção e o meu orgulho de ter acompanhado todo o Curso e presenciado a dedicação de alunos e professores na excelência de sua realização, somente se iguala à honra de promover a apresentação desta Revista, cujo destinatário e maior beneficiado será a comunidade jurídica, local e nacional, que a partir deste momento contará com mais um instrumento de estudo e pesquisa.

Em conclusão, parabenizo a Ejuse, por seu Diretor Desembargador Roberto Eugenio da Fonseca Porto, servidores, professores e, de modo especial, meus queridos alunos que, com suas contribuições, permitiram que esse sonho se tornasse realidade.

Aproveitem todos a leitura desta nossa edição especial.

Juiz Marcos de Oliveira Pinto
Mestre em Direito
Professor de Pós-Graduação da Ejuse
Coordenador do Curso de Pós-Graduação da Ejuse